



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL N.º 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INTENÇÃO DO MUNICÍPIO EM PARTICIPAR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 15, II, DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 9.769, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Matutina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar a intenção do Município de Matutina em participar das Atas de Registro de Preços do Estado de Minas Gerais, para aquisição de medicamentos e insumos das arboviroses e elenco estadual complementar no CBAF da RENAME.

Parágrafo único. A efetiva adesão ou participação em cada Ata será realizada após análise dos requisitos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 22 de janeiro de 2025.


Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal